

## **Posicionamento da Diretoria Geral e Conselheiros sobre as eleições do APUBH**

Em 09 de março deste ano foi lançado o edital conjunto de convocação das eleições para a escolha da Direção Geral, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal, mandato para o biênio 2020/2022, do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH, a serem realizadas nos dias 13 e 14 de maio de 2020. O edital prevê inscrições presenciais de chapas proponentes, a serem realizadas na sede do sindicato, em prazo de inscrições previsto até o próximo dia 13 de abril.

Estamos vivendo, contudo, uma grave crise sanitária e humanitária, a epidemia do novo Coronavírus, que vem afetando a vida de cidadãos e cidadãs em todos os países do mundo, inclusive o Brasil. As ações implementadas em virtude dessa crise comprometem, na visão da Diretoria do APUBH, a realização do presente processo eleitoral. Por essa razão, a Assembleia do dia 09 de abril foi convocada: para que a nova situação e seus desdobramentos sobre o processo eleitoral de nossas instâncias de representação docente, sejam ampla e democraticamente debatidos, compreendidos e deliberados.

Em 18 de março, a UFMG emitiu nota suspendendo oficialmente as aulas dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e das escolas de educação básica e profissional da universidade. Nesta data, 18 de março, um decreto municipal limitou as possibilidades de reuniões. Em 20 de março, um decreto estadual declarou a calamidade pública. No dia 23 de março, as atividades administrativas da UFMG também foram suspensas. Desde então, uma sucessão de decretos, nos âmbitos municipal, estadual e federal, vem modificando fortemente as rotinas de todos e todas, cidadãos e cidadãs, de modo, que, ao mesmo tempo que o distanciamento social se firma como medida efetiva de contenção para a expansão da epidemia, também impõe, à sociedade, a contingência de restrições de convivência nunca antes imaginadas. Entendendo, como foi dito, que esses acontecimentos comprometem o processo eleitoral do sindicato, a Diretoria realizou consultas jurídicas acerca de quais encaminhamentos seriam possíveis, respeitando-se o Estatuto, e discutiu as possibilidades em profundidade.

O parecer jurídico emitido pela assessoria do sindicato apontou para a necessidade legal de suspensão do processo eleitoral, considerando que, no momento de convocação das eleições, não se tinha conhecimento sobre a gravidade da situação, uma vez que a declaração de Pandemia só ocorreu em 11 de março. O documento considera ainda que se trata de uma situação caracterizada como “força maior” que levou às medidas restritivas, especialmente quanto às situações que envolvem aglomeração de pessoas, reforçada pelos decretos que impedem a reunião presencial e orientam para a suspensão das aulas, como já mencionamos aqui. Conclui que não há possibilidade de que a condução do processo eleitoral se dê tal como estabelece e prevê o estatuto do sindicato. O parecer indica, por fim, que, por ser a Assembleia Geral o órgão máximo do Sindicato, de acordo com o Estatuto, ela é quem deve deliberar sobre as situações omissas no documento, como é a de calamidade em que nos encontramos.

Em reunião virtual, realizada em 02 de abril de 2020, com a participação da Diretoria Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes de Unidades, a questão foi profundamente

compartilhada e debatida. Além dos esclarecimentos jurídicos, foi colocado pela Diretoria Executiva o cuidado necessário para preservar as possibilidades do APUBH agir enquanto instituição, e arcar com suas obrigações na gestão de recursos e de pessoas (tais como o gerenciamento de contas bancárias e finanças). É preciso, sobretudo, manter o funcionamento administrativo do sindicato e principalmente sua atuação política, num momento em que convivemos com tantas ameaças aos direitos dos trabalhadores, e isso é inviável sem a devida documentação comprobatória que possibilita os trâmites institucionais (que dependem das Atas registradas em cartório e autorizam nominalmente os diretores executivos a realizarem as representações e transações). Nesse debate, no qual procuramos avaliar os vários e graves aspectos envolvidos, foi construído, pelo coletivo presente, o posicionamento que colocamos a seguir partindo do fato de que o Sindicato não pode ficar acéfalo.

Assim, a Diretoria e os Conselheiros participantes entendem, fundamentalmente, que a situação atual dificulta e compromete as articulações necessárias entre os docentes da base sindical do APUBH, para a composição das chapas e para a garantia da disputa democrática do pleito. Mesmo que as chapas sejam articuladas e inscritas, o processo de composição da Comissão Eleitoral e a votação seriam estritamente virtuais, o que pode impor fragilidades jurídicas e dificuldades à participação de filiados, especialmente os aposentados, ou daqueles com pouca familiaridade com as ferramentas necessárias numa votação dessa natureza. Não há sequer garantia de que os candidatos poderão sustentar o processo, uma vez que há considerável incerteza relativa à saúde de todas e de todos (e de seus familiares). Consideramos que são esses alguns dos fatores que comprometem um processo eleitoral amplo, transparente e democrático.

Nesse sentido, o posicionamento consensuado que submetemos à Assembleia é de cancelamento do edital, suspendendo assim o processo eleitoral. A consequência inevitável dessa suspensão é a prorrogação do mandato da atual gestão, garantindo a necessária institucionalidade prevista no Estatuto para a reabertura do processo eleitoral e a sustentação administrativa e política do sindicato até que uma nova diretoria possa ser formalmente empossada. O novo Edital deverá ser publicado tão logo o calendário e as atividades das Universidades abrangidas pelo APUBH, sejam oficialmente retomados. Ainda que a prorrogação do mandato contrarie as expectativas e o planejamento de diversos membros da atual Diretoria e dos Conselhos, há disponibilidade para o cumprimento dessa responsabilidade que se impõe, caso a assembleia decida pela aprovação da proposta apresentada como pauta no Edital publicizado.

**Diretoria Geral e Conselheiros do APUBH**